CARTILHA

Enade 2026

Universidade Federal de Alagoas

O que é o Enade/PND?

É obrigatório participar?



UFAL

SELO ODS 2024 EDUCAÇÃO

Expediente

Gestão

Reitor
Josealdo Tonholo

Vice-reitora
Eliane Cavalcanti

Pró-reitora de Graduação
Eliane Barbosa

Procurador Educacional Institucional
Deywid Melo

Equipe Técnica PEI
Nívea Silva
Rosemeire Lima

Bolsista PEI
Programação Visual
Maria Antonia
Maria Nascimento

UFAL

Apresentação

Olá, estudantes!

Nós, da Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), preparamos esta cartilha com o objetivo de esclarecer dúvidas frequentes sobre o **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)**, com foco na Avaliação Teórica das Licenciaturas, também chamada de **PND (Prova Nacional Docente),** bem como a **Avaliação Prática (AP).**

Sabemos que esse momento pode gerar inseguranças, por isso reunimos aqui as principais informações, datas e orientações específicas para os(as) estudantes habilitados(as) a participar da PND. A sua participação é essencial para que a UFAL continue avançando na qualidade da formação docente.

A aplicação da prova teórica do Enade para as licenciaturas acontecerá no dia **20 de setembro de 2026.** Antes disso, será necessário realizar o preenchimento do cadastro em **22 de junho e 3 de julho de 2026** e do Questionário do Estudante, disponível no Sistema PND entre os dias **22/06-03/07 e 27/07-19/09/2026.** O não cumprimento dessas etapas acarretará irregularidade no Enade, o que impede a colação de grau, uma vez que a ausência de ateste da situação regular do estudante impossibilita a conclusão do curso.

Esperamos que esta cartilha o/a ajude a compreender a importância da prova e a se preparar da melhor forma possível. Em caso de dúvidas, procure a coordenação do seu curso ou entre em contato conosco pelo e-mail **pi@reitoria.ufal.br.**

Boa leitura e até breve!

Sumário

1. O que é o Enade e PND? 4
2. Quais estudantes e de quais cursos farão o Enade/PND da UFAL? 4
3. Relação dos cursos contemplados (2026) 5
4. É obrigatório o estudante participar do Enade? 6
5. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade? 6
6. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema? 6
7. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer? 7
8. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte dos concluintes? 7
9. Qual o prazo para o preenchimento do questionário do estudante? 7
10. Qual o passo a passo para o acesso do estudante ao sistema Enade? 7
11. Qual a data e horário da prova? O que levar? 8
12. Como o estudante deve se preparar para o exame? 8
13. Quando e onde serão divulgados os resultados? 8
14. Quando é possível solicitar dispensa da prova? 9
15. Orientações para a prova 10
16. Observações sobre o "Edital nº 67, de 22 de maio de 2026" referente a PND 11
17. Observações sobre Avaliação da Prática do Enade 12

1. O que é Enade e PND?

O Enade/PND é um exame que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em licenciatura, considerando os conteúdos programáticos, as competências e habilidades necessárias à formação geral e profissional, além do nível de atualização em relação à realidade brasileira e mundial. A avaliação é regida por um cronograma definido em edital, que inclui etapas como: acesso de coordenadores, inscrições, preenchimento do Questionário do Estudante, aplicação da prova, preenchimento do formulário do coordenador e divulgação dos resultados.

A aplicação do exame é anual e abrange estudantes concluintes de cursos de licenciatura, por área do conhecimento. O enquadramento dos cursos e estudantes participantes é definido pelo Inep e por editais, de acordo com o ciclo avaliativo vigente — não sendo responsabilidade da gestão da Ufal ou das coordenações de curso determinar quem fará a prova.

Em 2026, a avaliação teórica do Enade das Licenciaturas será realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND), conforme o Edital nº 67, de 22 de maio de 2026 — MEC/Inep. A PND seguirá os critérios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) para as áreas de licenciatura. A prova também poderá subsidiar processos seletivos e concursos públicos para ingresso na carreira docente da educação básica pública, observadas as regras próprias de cada edital.

Entretanto, é importante destacar que esses entes federativos poderão utilizar a PND como critério para contratação de docentes, exigindo o desempenho do candidato na prova. Nesse caso, a nota obtida no Enade/PND poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, como instrumento de seleção para vagas de professor.

2. Quais estudantes e de quais cursos farão Enade da Ufal

No caso dos cursos de licenciatura, a partir da regulamentação do Enade das Licenciaturas, os estudantes concluintes habilitados deverão participar neste ano de 2026. A partir dessas normas, os cursos de licenciatura deverão participar do Enade anualmente, não sendo mais a participação baseada no ciclo trienal, como era anteriormente.

São considerados concluintes aqueles estudantes que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do curso e que não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027.
São considerados ingressantes habilitados aqueles que tenham iniciado o curso em 2026, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes (Anexo I do Edital nº 49/2026).

Na Ufal, a participação abrange cursos de diferentes campi. A lista completa dos cursos participantes pode ser consultada a seguir.

2.1 Relação dos cursos enquadrados (2025)

Campus A.C. Simões

Licenciatura

Ciências Biológicas
Ciências Sociais
Dança
Educação Física
Filosofia
Física
Geografia
História
Letras – Espanhol
Letras – Inglês
Letras – Português / Língua Portuguesa
Matemática
Música
Pedagogia
Química
Teatro

Campus Arapiraca/ Sede

Licenciatura

Ciências Biológicas
Educação Física
Física
Letras – Língua Portuguesa
Matemática
Pedagogia
Química

UE Penedo

Licenciatura

Ciências Biológicas

Campus do Sertão /Sede Delmiro Gouveia

Licenciatura

Ciências: Biologia, Física e Química
Geografia
História
Letras – Língua Portuguesa
Pedagogia

3. É obrigatório estudante participar do Enade?

Sim. A participação no Enade é obrigatória para todos os estudantes concluintes habilitados, conforme estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes, e pelas normas do Enade das Licenciaturas/PND 2026.

Os estudantes ingressantes habilitados à avaliação teórica, devidamente inscritos pelas IES, deverão preencher o Questionário do Ingressante e ficarão dispensados da participação na prova do Enade 2026 (22 de junho a 3 de julho de 2026). Nessa condição, o(a) estudante não poderá colar grau nem receber o diploma até que regularize sua situação, conforme os procedimentos previstos pelo Inep.

A situação de regularidade do ingressante será atribuída mediante o preenchimento do Questionário do Ingressante nos períodos estabelecidos nos respectivos cronogramas de cada modalidade do Enade . (Edital nº 49, de 24 de abril de 2026)

4. Qual o impacto do Conceito Enade para o curso e para a Universidade?

O Conceito Enade (15) considera o número de estudantes que fizeram o exame com resultados válidos e seu des empenho na Formação Geral e Compo nente Específico. Esse resultado é utili zado para criar outros indicadores, como o IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado) e o CPC (Conceito Preliminar de Curso).

Os indicadores Enade, por tabela, e CPC compõem também o Índice Geral de Cursos (IGC) da universidade, tendo as notas de estudantes um impacto direto na avaliação do curso. O atual conceito da Ufal (IGC) é 4, numa escala que vai de 1 a 5.

5. O que o estudante ingressante ou concluinte precisa fazer no sistema enamed?

- Estudantes ingressantes devem entrar no sistema Enade e preencher o questionário no período de 01/10 a 18/12/2026, conforme o anexo 1 do edital 49/2026.
- Também precisam acessar o sistema Enade e devem entrar no SIGAA e atualizar, se necessário, os dados do seu cadastro.

- Já estudantes concluintes devem acessar o sistema Enade e, principalmente, o sistema PND para completar o cadastro, responder ao Questionário do Estudante no sistema PND (pnd.inep.gov.br/pnd) e realizar a prova.



Acessar o Sistema Enade

6. Estudante pode pedir para usar seu nome social? Como fazer?

Sim. Estudantes que desejarem tratamento pelo nome social devem solicitá-lo no Sistema PND no período de **22 de junho a 3 de julho de 2026**.

A solicitação deve ser feita junto ao pedido de atendimento especializado e/ou específico, conforme previsto no edital.

7. Qual o prazo de preenchimento do cadastro por parte de estudantes concluintes?



22/06 a 03/07/2026

8. Qual o prazo do preenchimento do questionário do estudante (ingressante e concluinte)?



22/06 a 03/07/2026 e 27/07 a 19/09/2026



Ingressantes: 01 de outubro a 18 de dezembro de 2026

Importante: considerando que o preenchimento do Questionário do Estudante (QE) é uma das atividades **obrigatórias** para os concluintes inscritos no Enade, os estudantes que **não responderem ao QE dentro do primeiro período** ainda terão uma **segunda oportunidade** para realizar o preenchimento.

Clique aqui!

9. Qual o passo a passo para o acesso de estudante ao sistema Enade?

1. Acesse o sistema Enade para concluir o cadastro. Para isso, escolha a opção entrar com Gov.br e depois entrar como estudante.

2. Em seguida, insira seu CPF. Ao entrar no sistema, verifique seus dados e acrescente ou altere alguma informação necessária antes de salvar. Feito isso, estará concluido seu cadastro no sistema PND

3. A partir do dia 27 de julho, você poderá preencher o questionário, que fica disponível do lado esquerdo.

Caso não tenha acesso ao gov.br, faça seu cadastro antes do passo a passo.



10. Qual a data e horário da prova e o que levar?

A prova do Enade/PND será aplicada no dia 20 de setembro de 2026.

Horário de BrasíliaDF

Abertura dos portões: 12h
Fechamento dos portões: 13h
Início da prova: 13h30
Término da prova: 19h

Para garantir que estará no local certo da prova: consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição. No site da PND a partir do dia 31/08/2026.

Os participantes devem levar:

Documento de identidade válido com foto;

Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

Para estudantes que solicitarem atendimento especializado, consutar detalhes no edital

11. Como estudante deve se preparar para o exame?

Deverá pesquisar as provas das edições anteriores, analisando a metodologia das questões e discutindo com seus professores e com a coordenação de cursos pontos referentes aos conteúdos explorados no exame, participando dos eventos organizados pela coordenaçao de seu curso, bem como seminário realizado pela Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

Provas e Gabaritos do Enade

12. Quando e onde serão divulgados os resultados do exame?

A relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas 2026 será divulgada em 19 de novembro de 2026.

Os resultados individuais do desempenho na PND/Enade das Licenciaturas 2026 serão acessíveis pelo estudante por meio do Boletim de Desempenho Individual, com divulgação em 15 de dezembro de 2026.

Os resultados dos cursos e áreas avaliadas, incluindo microdados e Conceito Enade, estarão disponíveis para consulta pública no Portal do Inep e no Sistema Enade, a partir de 10 de março de 2027, conforme o tipo de informação.

Conforme o Edital nº 67, de 22 de maio de 2026, com relação aos resultados: o Inep compartilhará com os sistemas de ensino que aderirem à PND os resultados individuais dos participantes por meio do Sistema de Resultados da PND. Além disso, resguardado o sigilo individual, o Inep estruturará banco de dados e emitirá relatórios com os resultados gerais da prova, visando ao aprofundamento e à ampliação de análises de interesse da sociedade, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

13. Quando é possível solicitar dispensa de prova?

A solicitação de dispensa da prova poderá ser feita entre os dias 20 de novembro de 2026 e 15 de janeiro de 2027, pelo estudante concluinte que não comparecer à aplicação por motivo justificado.

O pedido deve ser feito no Sistema Enade, com documentação comprobatória. A instituição também poderá solicitar dispensa no mesmo período, em casos específicos.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do estudante:

1**. Exercício de atividade profissional no dia da prova:** O estudante poderá solicitar dispensa caso esteja exercendo atividade profissional no dia da aplicação, desde que comprove a situação por meio de declaração do empregador.

2. Acidente, assalto ou perda de documentos: Em caso de acidente, assalto, furto ou roubo de documentos de identidade que impossibilitem a realização da prova, o estudante poderá solicitar dispensa com apresentação de boletim de ocorrência datado do dia do exame.

3. Casamento: Se o casamento ocorrer até 9 dias antes da prova, o estudante pode justificar a ausência mediante apresentação da certidão com data compatível.

4. Luto: O falecimento de cônjuge, companheiro, dependente ou parente até o terceiro grau ocorrido até 9 dias antes da prova também é motivo aceito para dispensa, mediante apresentação da certidão de óbito.

5. Acompanhamento de cônjuge transferido de município: Caso o estudante precise acompanhar cônjuge ou companheiro transferido de cidade por determinação de empregador, a justificativa será aceita mediante documentação comprobatória da transferência.

6. Problemas de saúde (não infectocontagiosos): Além das doenças previstas diretamente no edital (como covid-19), outras condições médicas ou odontológicas que impeçam o comparecimento podem ser justificadas com atestado médico.

7. Maternidade: Casos de licença ou impedimento por maternidade poderão ser justificados com atestado médico.

8. Paternidade: A ausência pode ser justificada por nascimento ou adoção de filho, mediante apresentação de certidão correspondente.

9. Atividades acadêmicas em outro curso: Participação em atividades acadêmicas, como aulas ou provas em outro curso de graduação ou pós-graduação, pode justificar ausência se for comprovada por declaração da instituição.

10. Participação em concurso público ou processo seletivo de trabalho: Se o estudante estiver participando de concurso ou processo seletivo no mesmo dia da prova, poderá ser dispensado mediante apresentação de comprovante de participação.

11. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado: O estudante que estiver realizando intercâmbio acadêmico não relacionado ao curso avaliado poderá solicitar dispensa, desde que comprove formalmente a atividade.

12. Privação de liberdade: Se o estudante estiver preso ou legalmente privado de liberdade no dia da aplicação, pode ser dispensado da prova mediante apresentação de documento oficial.

13. Casos fortuitos ou emergenciais: Ocorrências excepcionais que impeçam a participação e tenham ocorrido após o período de inscrição podem ser analisadas individualmente. A solicitação deve ser feita pelo canal Fala.BR, com a devida comprovação.

Solicitação de dispensas de responsabilidade do coordenador do curso:

- Compromissos vinculados ao curso avaliado no Enade: mediante comprovação;

- Ato institucional da IES: mediante comprovação emitida pela própria instituição.

14. Orientações para a prova.

A prova do Enade será composta por 80 questões, sendo dividida em dois componentes: Formação Geral e Componente Específico. A parte de Formação Geral é comum a todos os cursos e contém 30 questões, sendo uma discursiva. Já o Componente Específico da área de avaliação possui 50 questões, de múltipla escolha

A duração total da prova será de 5 horas. É recomendável que o(a) estudante chegue com antecedência ao local de aplicação. O acesso à sala será permitido somente entre 12h e 13h (horário de Brasília), e a prova terá início às 13h30. Após esse horário, não será mais possível ingressar no local de prova, mesmo em casos de atraso por qualquer motivo.

:

Durante a realização da prova, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bonés ou quaisquer acessórios que possam comprometer a segurança e a lisura da avaliação. O estudante deverá portar documento oficial com foto e utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

A atenção ao tempo disponível, à legibilidade na respostas discursiva e ao preenchimento correto do cartão resposta são aspectos fundamentais para garantir que a avaliação seja considerada válida. Ao finalizar a prova, é necessário entregar todos os materiais conforme orientação dos fiscais.

15. Observaçções sobre EDITAL

6. DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE

6.5.1 Alternativamente, a regularidade dos estudantes poderá ser verificada pela própria IES, entre os dias 30 de setembro de 2026 e 20 de outubro de 2026, mediante os seguintes procedimentos:

6.5.1.1 O estudante que sair com o caderno de prova, conforme previsto pelo item 12.1.32 do Edital, poderá entregar ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação, ou em qualquer outro dia posterior, a contracapa do caderno de prova, que contempla um código alfanumérico de confirmação de presença no exame.

6.5.1.2 O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio da validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico constante na contracapa do caderno de prova.

6.5.1.3 O coordenador de curso deverá verificar se o estudante foi eliminado da prova do Enade/PND 2026, por meio das informações da funcionalidade do Sistema Enade “Registro de Presença”. Conforme o item 13.2 do Edital, participantes eliminados da prova são considerados irregulares junto ao Exame e não poderão ter a presença atestada pela IES.

7. DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE

7.1. A regularidade dos estudantes no Enade atribuída pelo Inep será atestada por meio dos Relatórios de Estudantes em Situação Regular no Enade 2026, a serem disponibilizados à IES no Sistema Enade.

7.2. Alternativamente, a regularidade dos estudantes habilitados para a avaliação teórica do Enade poderá ser verificada pela própria IES, conforme procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa Inep nº 359, de 29 de maio de 2025, nos prazos previstos nos anexos II, III e IV deste edital.

7.6. A ausência de ateste da situação regular do estudante habilitado no Enade 2026, por meio de relatórios específicos disponibilizados no Sistema Enade, impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.

16. Observações sobre Avaliação da Prática do Enade /PND

A Avaliação da Prática (AP) foi criada com o objetivo de mensurar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos pelos estudantes de licenciatura, sendo aplicada durante os estágios supervisionados obrigatórios, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

A AP é um instrumento relevante para compor o perfil dos participantes do ENADE e compreender o contexto de seus processos formativos. Sua aplicação envolve três atores:

- Estudante;
- Supervisor de Estágio (docente da educação básica);
- Orientador de Estágio da instituição de educação superior.

A aplicação ocorre em escolas de educação básica (públicas ou privadas), no período em que o estudante assume a regência de classe sob supervisão do professor da educação básica. Durante esse período, os três atores envolvidos responderão, via Sistema ENADE, a questionários com informações pertinentes à AP, incluindo a realização e observação de uma aula ministrada pelo estudante.

Atenção, estudante inscrito(a) na AP: o preenchimento do Questionário de AP deverá ser realizado no período de 03 de agosto a 16 de novembro de 2026, no Sistema Enade.

Estão disponíveis para consulta os seguintes documentos orientadores:

- Diretrizes da Edição;
- Guia do Supervisor;
- Sistema ENADE;
- Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Estudante;
- Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Supervisor;
- Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Orientador;
- Instrumentos de Avaliação (Estudante, Supervisor de Estágio, Orientador de Estágio).
- Para mais informações, acesse o portal do ENADE/PND 2026 e consulte os manuais e instrumentos disponíveis no Sistema ENADE.

O estudante com dispensa da prova do Enade deferida, terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.

Caso o/a estudante tenha dificuldade de acessar os questionários, poderá abrir um chamado para o INEP através do Fale Conosco que está disponível no sistema Enade na página inicial.

Ainda tem dúvidas

Leia o edital do Enade 2026 com atenção. O documento descreve detalhadamente todas as etapas do processo.

Edital do Enade
Edital nº 67, de 22 de maio de 2026

Preenchimento do cadastro

Não reconhece e-mail ou telefone cadastrado

Como recuperar a conta de acesso

Ou assista ao video

UFAL

SELO ODS 2024 EDUCAÇÃO

ufal.br